



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 19/CFO/2024.

RELATORIA: vereador Sandro Cândido Silva

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 18/2024

Autoria: Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.986/2021.

Relatorio I

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Gleiney Ferreira Griz, designou, a mim, vereador Sandro Cândido Silva para Relatoria do Projeto de Lei nº. 18/2024, que tramita nesta Casa de Lei de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Relatorio II

Recebi o projeto de lei nº18/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal enviado à Câmara Municipal para apreciação que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município de Juína, Estado de Mato Grosso para o Quadriênio 2022/2025 instituído por Lei Municipal nº1.986/2021, para parecer, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 107, paragrafo 1º, alíneas I-II.

Relatório III

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de governo de médio prazo previsto no art. 165 da Constituição Federal que destina organizar e viabilizar as ações públicas, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República, sendo permitido ao Executivo realizar sua revisão e alterações sintonizando com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com a Lei Orçamentária Anual definindo suas diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, tendo em vista, executar as ações de governo seguindo parâmetro orçamentário o mais próximo possível da realidade de cada gestão.

O Poder Executivo Municipal realizou audiência pública na Câmara Municipal transmitida por mídia social dando a oportunidade para a população expressar seus anseios e poder contribuir na construção de políticas públicas de qualidade apresentando suas demandas nas áreas de saúde, educação e cultura, infraestrutura urbana e rural, esporte e lazer, Atenção Social, agricultura e meio ambiente produzindo subsídios importantes para a implementação do Plano conforme descrito nas alterações constantes na peça Orçamentaria no Anexo I – Demonstrativo de Receita e Anexo II – Demonstrativo das Despesas do PPA.

Conclusão:

Compete privativamente ao Prefeito encaminhar a Câmara Municipal os projetos de leis orçamentárias da forma e normas estabelecidas pela Constituição Federal recomendando que o



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Plano Plurianual Municipal seja elaborado em consonância com os interesses público da municipalidade documento essencial para o bom planejamento de governança, suporte na orientação do gestor para programar as políticas públicas a curto e médio prazo, organizado em programas, estruturado em ações e que atendam os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

O estudo orçamentário do PPA apresentado, traz as alterações dos programas e ações do plano estratégico de investimento em médio prazo da administração Pública Municipal para os exercícios 2022/ 2025, percorreu os trâmites necessário possibilitando a participação da sociedade oportunizando à sugerir propostas nas diferentes áreas da administração pública municipal contribuindo na revisão e alterações do PPA 2022/2025, garantindo a manutenção e elaboração de Políticas Públicas prioritárias do Município.

Cabe relatar o disposto no Anexo I – Demonstrativo da Receita do PPA do orçamento fiscal, da seguridade social e investimentos em que apresenta o valor de R\$338.110.990,17 para o exercício de 2025, e o Anexo II, traz o Demonstrativo das despesas por programas de governo, sendo observada por esta Comissão uma variável crescente de estimativa de receita previsto no PPA no valor de R\$77.651.829,72 em relação ao exercício de 2024 e R\$96.744.292,99 em relação ao PPA elaborado em 2021 para o quadriênio 2022/2025.

Da análise, considerando que a matéria foi protocolada dentro dos prazos regimentais, tendo o Poder Executivo Municipal realizado audiência pública para apreciação da sociedade, entendendo que o projeto trata dos interesses da municipalidade, está em conformidade com os preceitos Constitucionais, de juridicidade e técnicas Legislativas, no mérito, voto favorável pela tramitação e apreciação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2024.

SANDRO CÂNDIDO SILVA
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º 19/2024
PROJETO DE LEI nº 18/2024

A presente manifestação da Comissão decorre de uma reunião minuciosa em que se respalda integralmente no parecer elaborado pelo relator, o qual detidamente analisou os aspectos legais e técnicos do **Projeto de Lei nº 18/2024**.

A Comissão, após uma análise aprofundada, reafirma e endossa o parecer do relator, opinando de forma unânime pela constitucionalidade da proposta e, no mérito, pela aprovação da tramitação do mencionado Projeto. O resultado é um **PARECER FAVORÁVEL**, que agora aguarda a decisão final do Eminente Plenário desta Casa Legislativa.

Destacamos que o parecer original, minuciosamente elaborado pelo relator, detalhou as fundamentações legais e técnicas, ressaltando a conformidade da matéria com os preceitos legais e a relevância para o desenvolvimento do município.

Este é o parecer consolidado da Comissão, pronto para ser submetido a possíveis considerações adicionais por parte dos membros desta Casa.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente

JURANDIR ALVES NASCIMENTO
membro